



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 043

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.677 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DISPENSAR, por justa causa, a partir 10 de outubro de 1992, o servidor PAULO MACIEL, Registro nº 3.102 da função de Ajudante Geral, Nível L, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado na Coordenadoria de Serviços Urbanos da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na letra I do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1992.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 03 de novembro de 1992.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =